



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
DEPARTAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA

DISCIPLINA: PROJETO ARQUITETÔNICO III
CÓDIGO: FAP 355
PERÍODO: 2009/1

PROGRAMA BÁSICO: CRECHE ¹

Com base na estrutura funcional do edifício proposta pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a seguir apresentamos um programa básico para uma Creche de médio porte com capacidade para 75 crianças em horário integral, assim distribuídas:

Faixa etária	número de crianças
3 a 12 meses =	15
12 a 24 meses =	15
2 anos a 2 anos e 11 meses =	20
3 anos a 3 anos e 11 meses =	25
TOTAL	75

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº	ÁREA MÍNIMA (m ²)
	Conjunto Sócio-Pedagógico: Agrega os ambientes destinados ao atendimento à criança, abrangendo atividades educativas, de recreação e de alimentação.		
01	Berçário I (3 a 12 meses)	1	48,00
02	Berçário II (12 a 24 meses)	1	48,00
03	Sala de atividades I (2 anos e 2 anos e 11 meses)	1	40,00
04	Sala de atividades II (3 anos e 3 anos e 11 meses)	1	50,00
05	Refeitório	1	35,00
06	Solário	1	15,00
07	Pátio coberto	1	90,00
08	Pátio descoberto	1	180,00
09	Sala multiuso	1	50,00
	Conjunto de Assistência: Agrega os ambientes com funções variadas para realizar ações básicas de atendimento à criança, abrangendo atividades de prevenção, higiene e preparo de alimentos. Nele incluem-se os ambientes destinados a todas as fases de higienização.		
10	Fraldário	1	15,00
11	Lactário	1	6,00
12	Banheiro infantil	1	15,00
13	Cozinha	1	24,00

¹ Adaptação de: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Manual para Elaboração de Projetos de Creches na Cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2000.

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº	ÁREA MÍNIMA (m ²)
	Conjunto Técnico (Administrativo e Pedagógico): Agrega os ambientes destinados às atividades administrativas, de apoio técnico-pedagógico, de supervisão técnica e de serviços. Presta serviços de apoio à gestão e execução administrativas, relacionadas ao atendimento à criança, de apoio na prestação de serviços de saúde na área da prevenção e risco e de prestação de serviços para o atendimento às famílias e à comunidade.		
14	Sala multiuso	1	50,00
15	Recepção	1	15,00
16	Sala da direção	1	15,00
17	Despensa	1	10,00
18	Almoxarifado	1	10,00
19	Depósito de material de limpeza	1	2,00
20	Rouparia	1	6,00
	Conjunto Serviços Gerais: Agrega ambientes destinado a acolher serviços de apoio logístico, oferecendo condições para o funcionamento da creche. Compreende os espaços para a guarda de material, a manutenção e aqueles que garantam aos funcionários o conforto no exercício de seu trabalho.		
21	Área de serviço	1	15,00
22	Sanitário de adultos (feminino/masculino) Ver Manual Prefeitura ²	2	15,00
23	Sanitário / vestiário dos funcionários (feminino/masculino)	2	10,00
24	Depósito de lixo	1	9,00

² Acessibilidade universal indispensável